

Ao Senhor Diretor do DR.1 de Campinas – SP.

Indicação nº 14/2012

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam colocadas placas indicativas de velocidade permitida de 40 km/h e 30 km/h na Rodovia José Augusto Freire, próximo ao Ginásio Poliesportivo Municipal, distanciadas uma da outra, de forma que aquela que indique a velocidade mais baixa esteja próxima à ponte na entrada da cidade.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de medida necessária, já que há uma placa próxima ao Ginásio Poliesportivo que indica 60 km/h, para que os motoristas tenham ciência da necessidade de reduzirem a velocidade, conforme estejam mais próximos da ponte, onde há um maior fluxo de pedestres.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de março de 2012.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador